



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Requerimento nº 031/2022.

APROVADO NA SESSÃO DE *Outubro*
EM: *19/10/22*
Assinatura 1º Secretário

“REQUER QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL NOTIFIQUE A BRK AMBIENTAL SOBRE OS BURACOS FEITOS NAS RUAS REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO”.

A vereadora que este subscreve nos termos regimentais vigentes, **REQUER** após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente Requerimento ao Prefeito Municipal, solicitando **providências por parte do Poder Executivo no sentido de NOTIFICAR a BRK Ambiental sobre o prazo para fechamento dos buracos oriundos de manutenção e/ou conservação da rede de água do município.**

JUSTIFICATIVA

Segundo a Resolução nº 007/2017 da Agência Tocantinense de Regulação (ATR), a recomposição da pavimentação asfáltica é de 72 horas e a recomposição de calçadas é de 96 horas.

No entanto, observa-se que em nosso município a empresa concessionária não vem atentando aos prazos desta Resolução. Na Rua Brasil Central tem um buraco, conforme fotos abaixo, que foi feito decorrentes da execução dos trabalhos de manutenção e/ou conservação da rede de água e já tem várias semanas que está lá aberto e sem sinalização adequada.



RECEBEMOS
24/10/22
Rafaela S. 10h25min
Rosa Maria Ribeiro de Farias
Chefe de Gabinete
Decreto 020/2021



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Diante disso, percebe-se a grande necessidade de providências por parte do Poder Executivo Municipal no sentido de fazer notificação à Concessionária BRK Ambiental, lembrando o prazo de 72 horas para o fechamento dos buracos. A necessidade de tal medida é devido à inúmeras reclamações e até mesmo riscos aos munícipes. Nossa meta é prevenir tais acontecimentos, bem como garantir que os serviços sejam feitos com qualidade e segurança.

Percebe-se ainda a necessidade de o município adotar normas próprias com sanções aplicáveis para quando o prazo for descumprido.

Isto posto, contamos com a **APROVAÇÃO** deste pelos nobres pares.

Plenário, em 13 de outubro de 2022.


REGINA LOPES
Vereadora